Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI N° 01/2009

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ENTI-DADE QUE MENCIONA.”

A Prefeita Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ela san-ciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a Associação de Mulheres Rainha da Paz da Colônia Nova, Inscrito sobre o CNPJ n° 05.421.584/0001-92, com sede na Colônia Nova, município de Nioaque-MS.

Art° 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em, 16 de março de 2009.

VER. ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA